

**RESOLUÇÃO Nº 016/2025 de agosto de 2025 do Conselho Municipal de
Saúde de Pato Branco – PR**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.337 de 26 de setembro de 2024, de acordo com a deliberação:

Resolve:

APROVAR: Aprovar as Diretrizes do Plano Municipal de Saúde de Pato Branco.

Pato Branco, 14 de agosto de 2025.



Jurema Alves Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco

Homologo a Resolução nº 016/2025 – do CMS



Márcia Fernandes de Carvalho

Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco